

## ANEXO I - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PROPONENTE

Eu, (inserir nome), representante legal da empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número do CNPJ), com sede no endereço (inserir endereço), proponente da PROPOSTA (inserir título da proposta) inscrita no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023, EDITAL (inserir nº e nome do EDITAL), Linha de Ação (inserir linha de ação), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, declaro que:

I) a referida Pessoa Jurídica possui plena regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade da detenção de direitos autorais relativos à PROPOSTA, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO. Caso a documentação comprobatória não seja enviada ou seja comprovada qualquer irregularidade, tenho ciência que o projeto não será contratado.

II) as cópias apresentadas na etapa do CADASTRAMENTO do PROPONENTE e na INSCRIÇÃO da PROPOSTA, bem como quaisquer outras cópias de documentos que venham a ser apresentados em etapas posteriores, são fiéis aos documentos originais reproduzidos, responsabilizando-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis, bem como ter a PROPOSTA excluída do processo seletivo, a qualquer tempo, e o CONTRATO anulado, caso eventualmente firmado, podendo incorrer na devolução integral dos valores recebidos, com os acréscimos legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo.

---

Assinatura do Dirigente

CPF do dirigente

### Instruções:

- 1- Inserir papel timbrado da empresa e datar.
- 2- Preencher com os dados da empresa e do dirigente as lacunas acima.

- 3- Assinar e preencher o CPF. Somente é permitida a assinatura digital por meio de assinatura eletrônica do representante legal a partir de sistema disponibilizado pelo Governo Federal, regulamentada pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020 (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).